



**MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA**

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

---

**Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais**  
**1º quadrimestre/2025**



## AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

⚖️ LRF - art. art. 9º, § 4º

"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda **demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre** e a trajetória da dívida, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

### OBJETIVO

- **Avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre de acordo com a LRF.**
- **A Meta Fiscal é uma estimativa feita pelo governo da diferença entre a expectativa de receitas e de gastos para um determinado exercício:**
  - Meta de Superávit Primário: Receita > Despesa
  - Meta de Déficit Primário: Receita < Despesa
- O objetivo da definição das Metas Fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é de que o governo assuma um **compromisso público de equilíbrio das contas públicas** de modo a manter a dívida pública sob controle e aumentar a capacidade de investimentos;
- **Nesta Audiência avaliaremos:**
  - O comportamento da **receita** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
  - O comportamento da **despesa** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
  - Cumprimento dos **limites legais** com: Educação, Saúde e Pessoal;



# METAS DE RECEITA

---

Avaliação do Cumprimento das Metas de Receita

# RECEITA ARRECADADA

1 Receitas Correntes

2 Receitas de Capital

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 43.952.500,00**



Receita Prevista Inicial **R\$ 43.752.500,00**

RECEITA ARRECADADA

**R\$ 17.849.307,96**



Média Mensal **R\$ 4.462.326,99**

META DE RECEITA EXECUTADA

**40,61%**



Valor a arrecadar **-26.103.192,04**

VARIAÇÃO

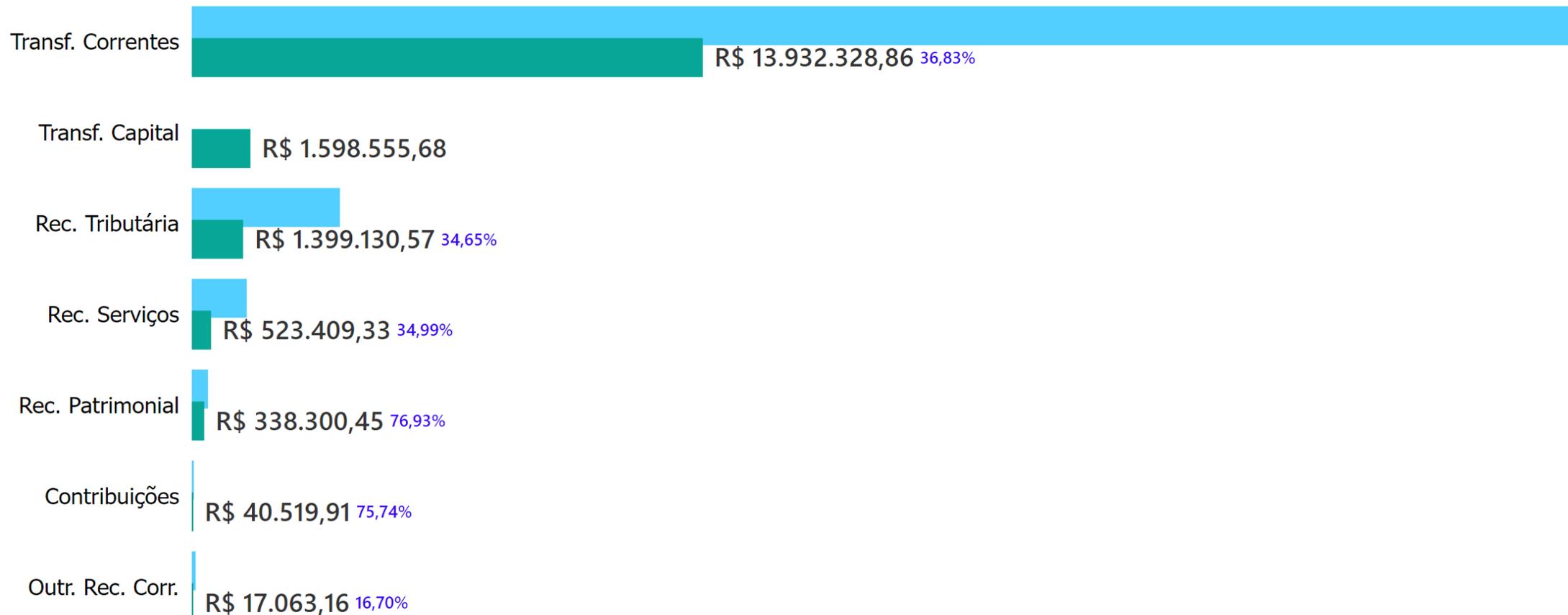
**▲ 28,75%**



**+ 3.985.229,73 vs. 1ºq. 2024**

## RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



# RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 4.037.320,00**

Receita Prevista Inicial **R\$ 4.037.320,00**



RECEITA ARRECADADA

**R\$ 1.399.130,57**

Média Mensal **R\$ 349.782,64**



META DE RECEITA EXECUTADA

**34,65%**

Valor a arrecadar **-2.638.189,43**



VARIAÇÃO

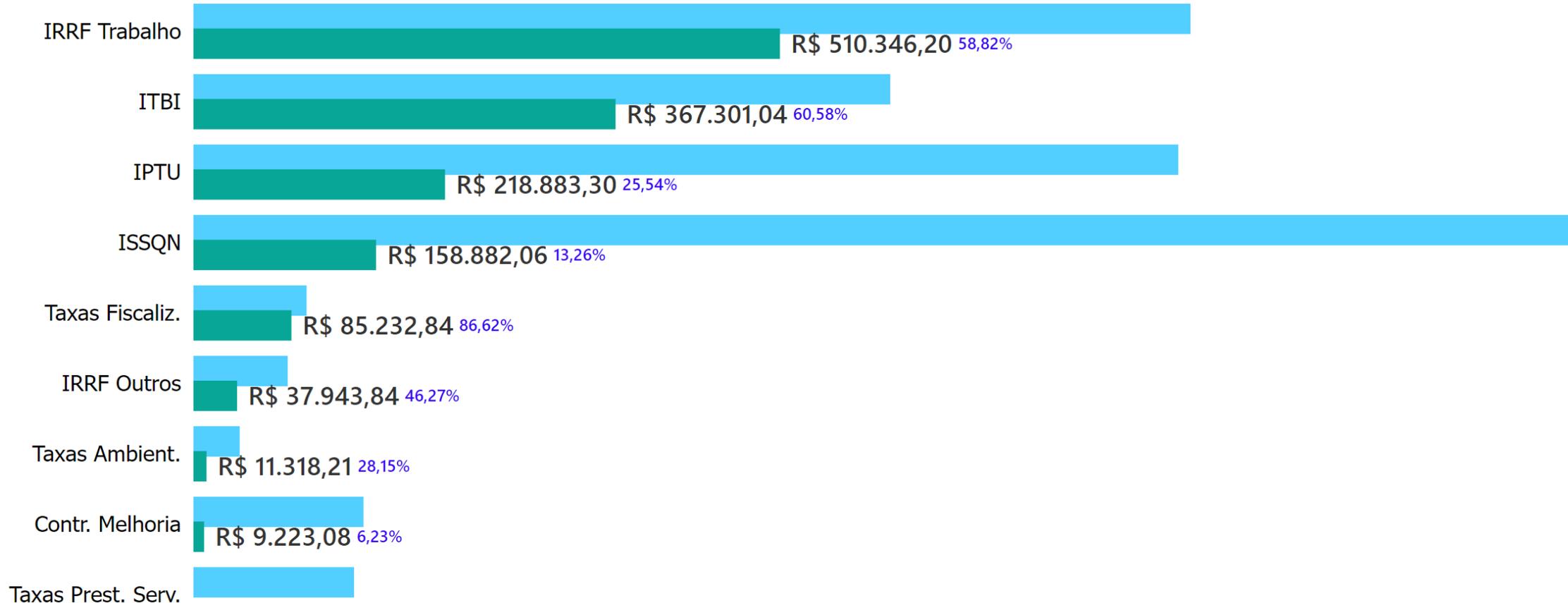
**▼ -2,37%**

**-33.991,10 vs. 1ºq. 2024**



## RECEITA ARRECADADA POR DETALHAMENTO

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



# TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 37.823.876,00**

Receita Prevista Inicial **R\$ 37.623.876,00**



RECEITA ARRECADADA

**R\$ 13.932.328,86**

Média Mensal **R\$ 3.483.082,22**



META DE RECEITA EXECUTADA

**36,83%**

Valor a arrecadar **-23.891.547,14**



VARIAÇÃO

**▲ 24,75%**

+ 2.763.769,92 vs. 1ºq. 2024



## RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada

Transf. Estado

R\$ 5.939.699,84 39,87%

Transf. União

R\$ 5.861.023,57 34,44%

FUNDEB

R\$ 2.123.443,05 35,98%

Outras

R\$ 8.162,40 170,05%

# TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (EXCETO FUNDO A FUNDO)

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 14.787.132,00**

Receita Prevista Inicial **R\$ 14.787.132,00**



RECEITA ARRECADADA

**R\$ 4.972.286,82**

Média Mensal **R\$ 1.243.071,71**



META DE RECEITA EXECUTADA

**33,63%**

Valor a arrecadar **-9.814.845,18**



VARIAÇÃO

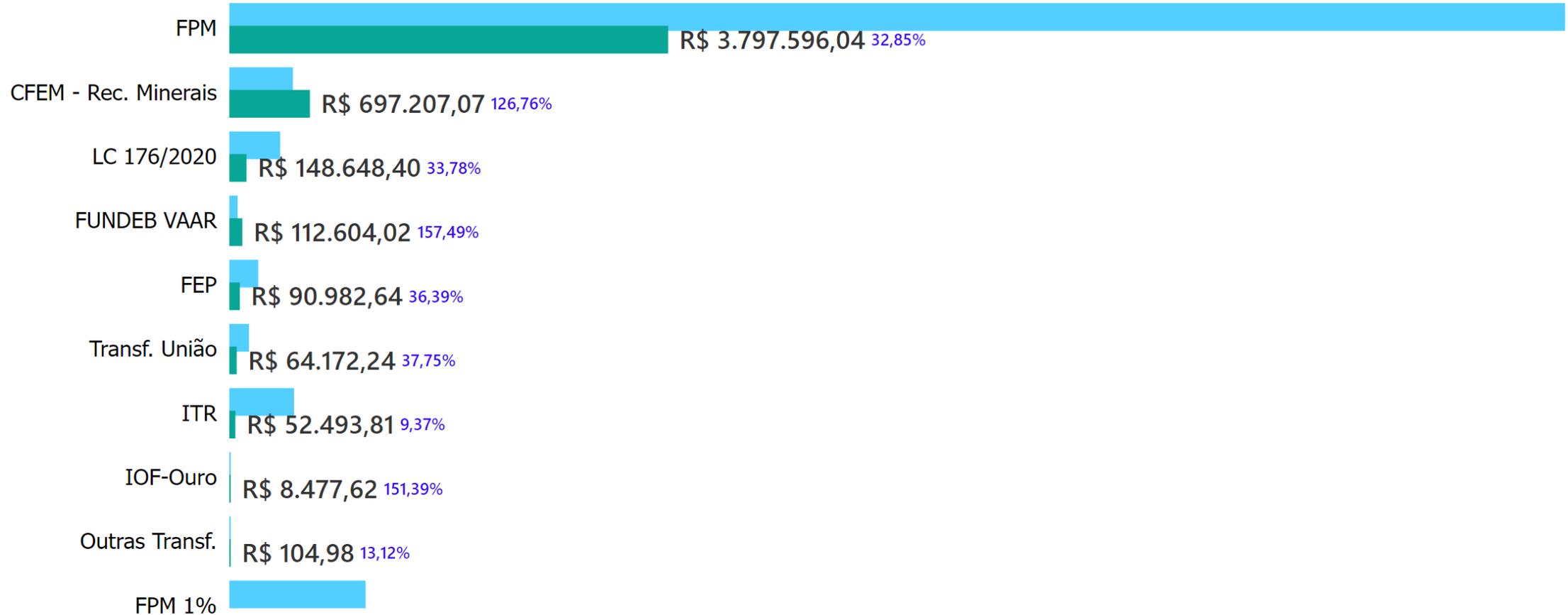
**▲ 16,96%**

+ 720.924,86 vs. 1ºq. 2024



## RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



# TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 2.231.200,00**

Receita Prevista Inicial **R\$ 2.231.200,00**



RECEITA ARRECADADA

**R\$ 888.736,75**

Média Mensal **R\$ 222.184,19**



META DE RECEITA EXECUTADA

**39,83%**

Valor a arrecadar **-1.342.463,25**



VARIAÇÃO

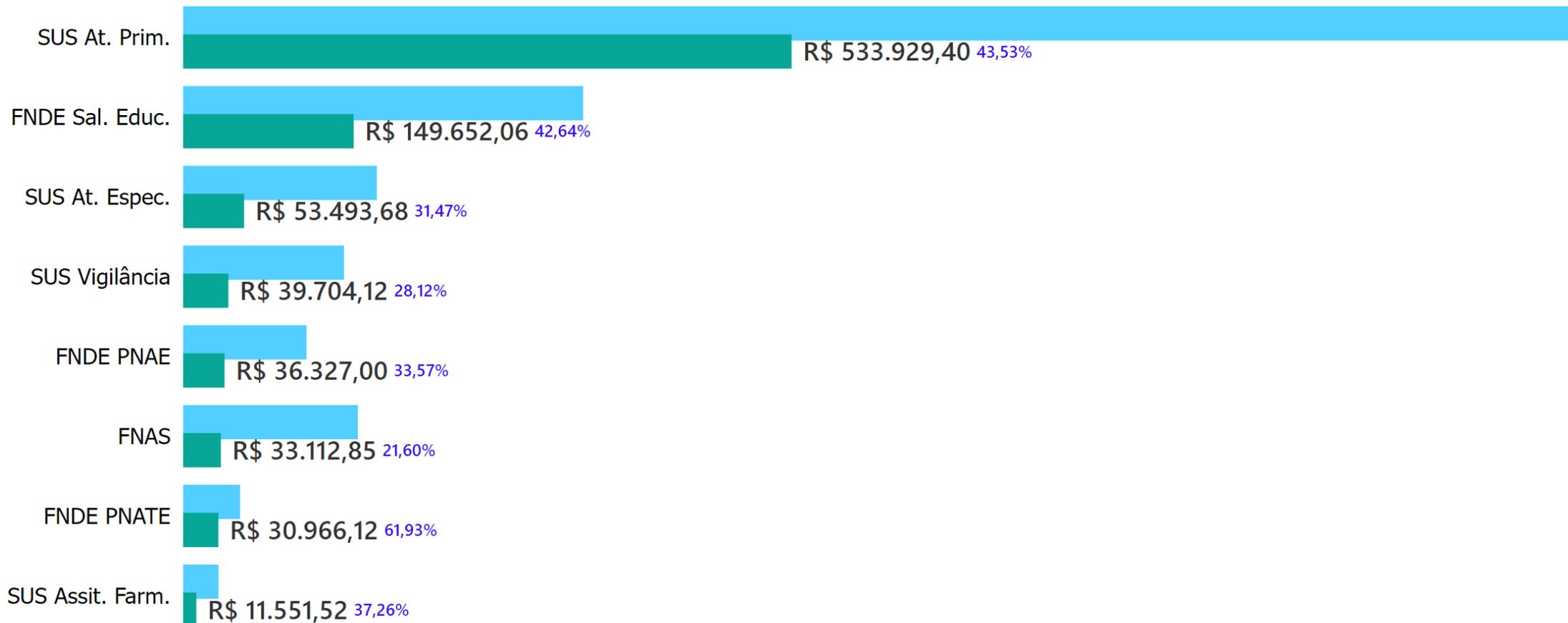
**▲ 5,86%**

**+ 49.222,09 vs. 1ºq. 2024**



## RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



# TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 14.899.144,00**

Receita Prevista Inicial **R\$ 14.699.144,00**



RECEITA ARRECADADA

**R\$ 5.939.699,84**

Média Mensal **R\$ 1.484.924,96**



META DE RECEITA EXECUTADA

**39,87%**

Valor a arrecadar **-8.959.444,16**



VARIAÇÃO

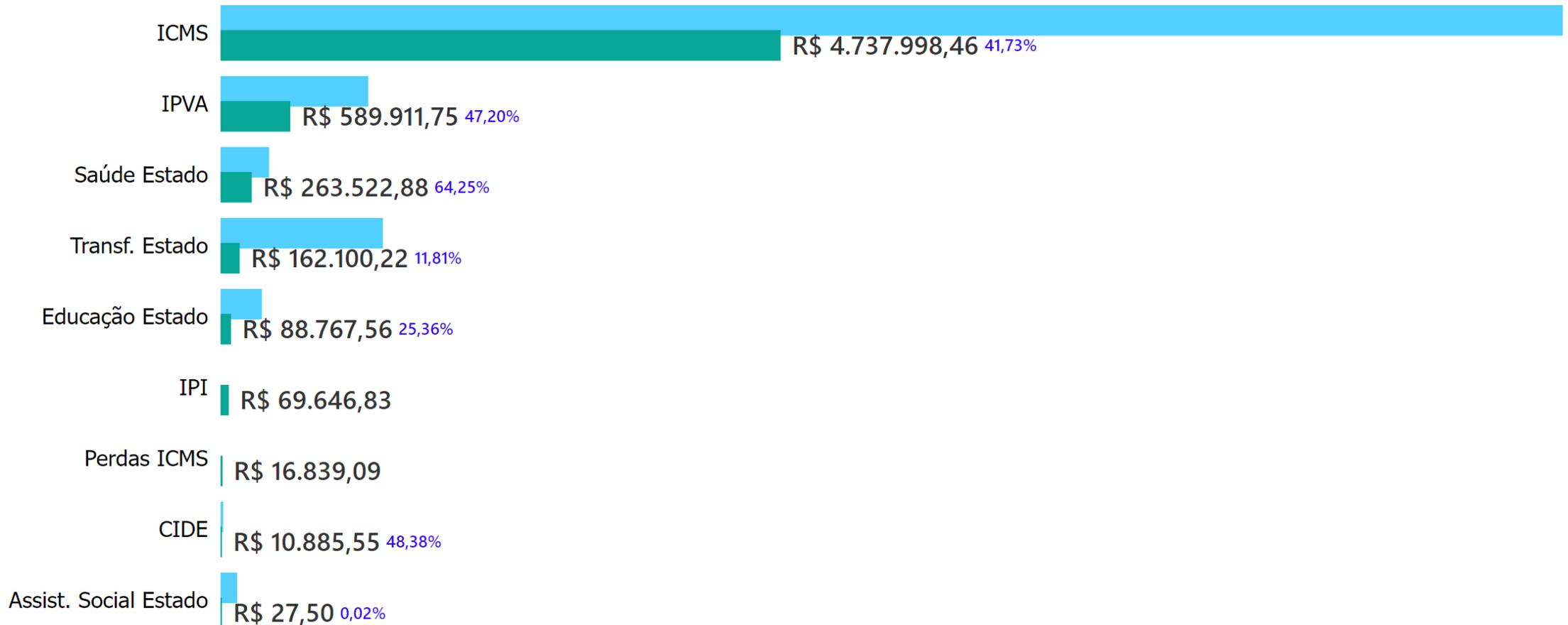
**▲ 37,29%**

+ 1.613.362,44 vs. 1ºq. 2024



## RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada





# METAS DE DESPESA

---

Avaliação do Cumprimento das Metas de Despesa

# DESPESAS POR NATUREZA

DOTAÇÃO ATUALIZADA

**R\$ 45.963.635,11**

Dotação Inicial **R\$ 44.000.000,00**



DESPESA PAGA

**R\$ 12.450.732,14**

Despesa Empenhada **R\$ 18.270.387,34**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

**27,09%**

Saldo de Orçamento **R\$ 27.693.247,77 60,25%**



VARIAÇÃO

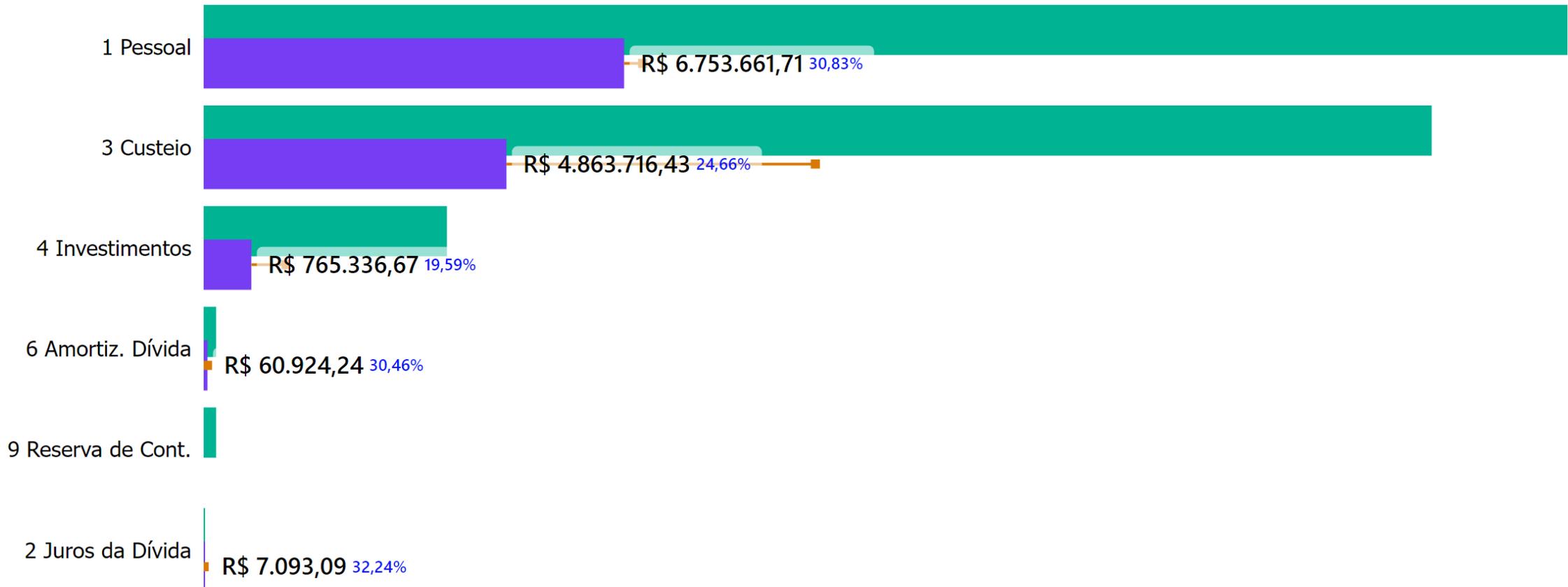
**▲ 0,77%**

+ 94.769,37 vs. 1ºq. 2024



## DESPESA EXECUTADA POR NATUREZA

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



# DESPESAS POR ÓRGÃO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

**R\$ 45.963.635,11**

Dotação Inicial **R\$ 44.000.000,00**



DESPESA PAGA

**R\$ 12.450.732,14**

Despesa Empenhada **R\$ 18.270.387,34**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

**27,09%**

Saldo de Orçamento **R\$ 27.693.247,77** 60,25%



VARIAÇÃO

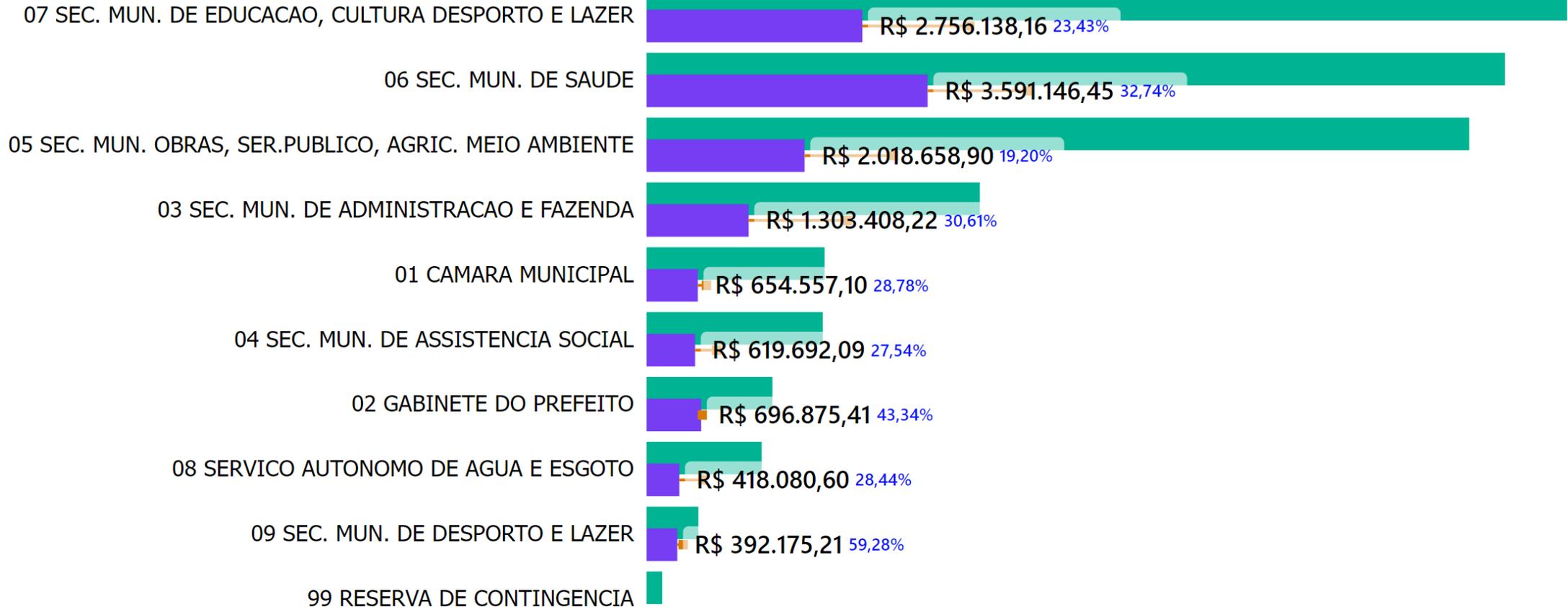
**▲ 0,77%**

+ 94.769,37 vs. 1ºq. 2024



## DESPESA EXECUTADA POR ÓRGÃO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



# DESPESAS DE CUSTEIO POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

**R\$ 19.726.567,59**

Dotação Inicial **R\$ 17.847.967,00**



DESPESA PAGA

**R\$ 4.863.716,43**

Despesa Empenhada **R\$ 9.825.961,82**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

**24,66%**

Saldo de Orçamento **R\$ 9.900.605,77** 50,19%



VARIAÇÃO

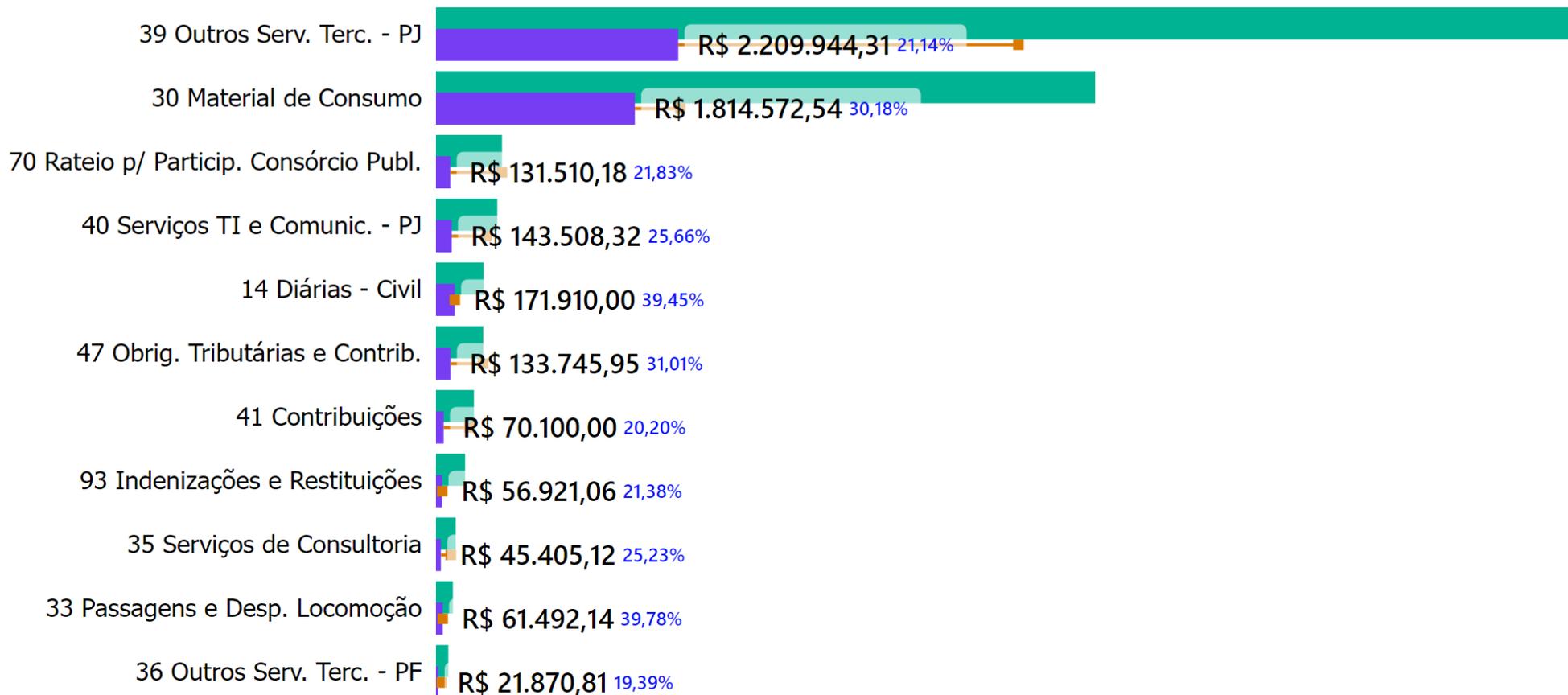
**▼ -7,86%**

-414.935,71 vs. 1ºq. 2024



## DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



# DESPESAS DE INVESTIMENTOS POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

**R\$ 3.907.467,52**

Dotação Inicial **R\$ 3.803.933,00**



DESPESA PAGA

**R\$ 765.336,67**

Despesa Empenhada **R\$ 1.325.016,39**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

**19,59%**

Saldo de Orçamento **R\$ 2.582.451,13** 66,09%



VARIAÇÃO

**▼ -20,41%**

-196.212,63 vs. 1ºq. 2024



## DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga

52 Equipam. e Mater. Permanente

R\$ 525.073,23 26,42%

51 Obras e Instalações

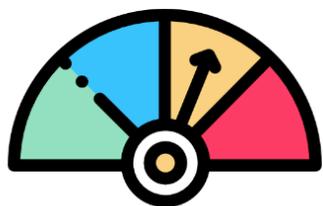
R\$ 88.839,62 8,88%

39 Outros Serv. Terc. - PJ

R\$ 35.397,97 6,72%

30 Material de Consumo

R\$ 116.025,85 29,56%



# LIMITES LEGAIS

---

Avaliação do Cumprimento dos Limites Legais da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF



## APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

⚖️ Constituição Federal - art. 212

"A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino.**"



Receita Resultante de Impostos (a)

**R\$ 12.860.819,24**



Limite mínimo de 25% em MDE ( $b = a * 25\%$ )

**R\$ 3.215.204,81**



Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (c)

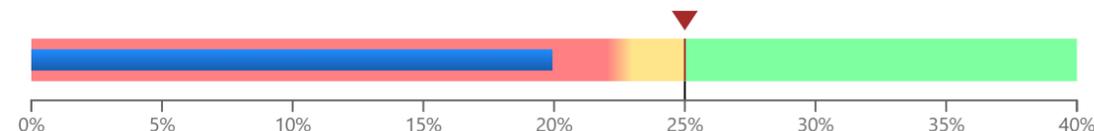
**R\$ 2.564.348,42**



Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos ( $d = c / a$ )

**19,94%**

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ( $e = c - b$ )

**-R\$ 650.856,39**



## APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

⚖️ Constituição Federal - art. 212-A

“XI - **proporção não inferior a 70% (setenta por cento)** de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, **será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício...**”



Receita do FUNDEB (a)

**R\$ 2.143.847,98**



Limite mínimo de 70% FUNDEB na Remun. Prof. Educ. ( $b = a * 70\%$ )

**R\$ 1.500.693,59**



Gastos do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica (c)

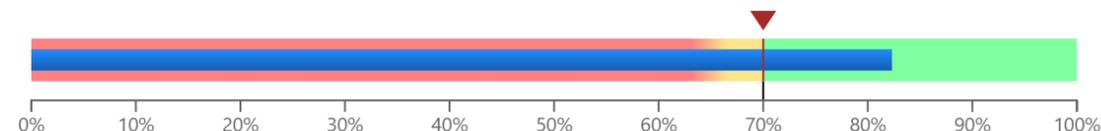
**R\$ 1.764.625,13**



Aplicação do FUNDEB na Rem. Profis. da Educação Básica ( $d = c / a$ )

**82,31%**

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ( $e = c - b$ )

**R\$ 263.931,54**



## APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

⚖️ Lei Complementar 141/2012 - art. 7º

"Os Municípios e o Distrito Federal **aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos** a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal."



Receita Resultante de Impostos (a)

**R\$ 12.852.341,62**



Limite mínimo de 15% em ASPS ( $b = a * 15\%$ )

**R\$ 1.927.851,24**



Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (c)

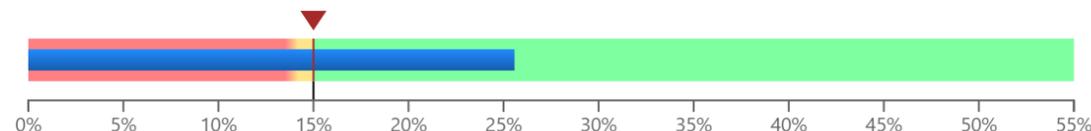
**R\$ 3.287.059,93**



Aplicação em ASPS sobre a Receita Resultante de Impostos ( $d = c / a$ )

**25,58%**

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ( $e = c - b$ )

**R\$ 1.359.208,69**



## LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - MUNICÍPIO

⚖️ LRF - art. art. 19, inciso III

"Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, **não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:**

...  
III - Municípios: 60% (sessenta por cento)."



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

**R\$ 46.168.203,08**



Limite máximo de 60% da RCL com Gastos de Pessoal ( $b = a * 60\%$ )

**R\$ 27.700.921,85**



Gastos com Pessoal - Município (últimos 12 meses) (c)

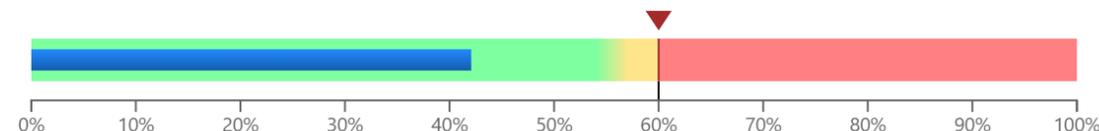
**R\$ 19.425.512,46**



Gastos com Pessoal em relação a RCL ( $d = c / a$ )

**42,08%**

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ( $e = c - b$ )

**R\$ 8.275.409,39**



## LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

⚖️ LRF - art. art. 20, inciso III, alínea b

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...

III - na esfera municipal:

...

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo."



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

**R\$ 46.168.203,08**



Limite máximo de 54% da RCL com Gastos de Pessoal ( $b = a * 54\%$ )

**R\$ 24.930.829,66**



Gastos com Pessoal - Executivo (últimos 12 meses) (c)

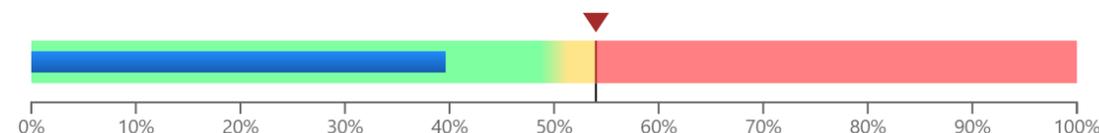
**R\$ 18.296.536,73**



Gastos com Pessoal em relação a RCL ( $d = c / a$ )

**39,63%**

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ( $e = c - b$ )

**R\$ 6.634.292,93**



## LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

⚖️ LRF - art. art. 20, inciso III, alínea a

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;"



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

**R\$ 46.168.203,08**



Limite máximo de 6% da RCL com Gastos de Pessoal (b = a \* 6%)

**R\$ 2.770.092,18**



Gastos com Pessoal - Legislativo (últimos 12 meses) (c)

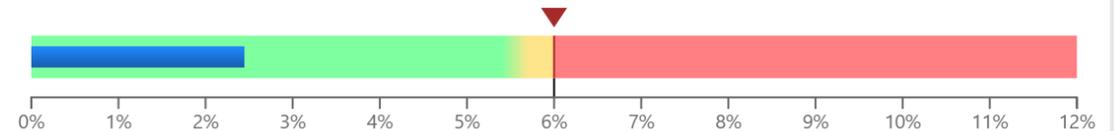
**R\$ 1.128.975,73**



Gastos com Pessoal em relação a RCL (d = c / a)

**2,45%**

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite (e = c - b)

**R\$ 1.641.116,45**



## RESULTADO PRIMÁRIO

⚖️ Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá as metas fiscais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes."

📌 O Resultado Primário mede a capacidade do governo de gerar superávit ou déficit, desconsiderando os juros da dívida. Ele é calculado pela diferença entre as receitas e despesas primárias, ou seja, aquelas que não envolvem encargos financeiros.

Meta de Receita Primária - Sem RPPS (a)

**R\$ 43.414.660,00**

Receita Primária - Sem RPPS (b)

**R\$ 17.511.007,51**

Diferença em relação a Meta (b - a)

**-R\$ 25.903.652,49**

% da Meta Executada (b / a)

**40,33%**

Meta de Despesa Primária - Sem RPPS (c)

**R\$ 45.892.000,00**

Despesa Primária - Sem RPPS (d)

**R\$ 14.103.636,67**

Diferença em relação a Meta (d - c)

**-R\$ 31.788.363,33**

% da Meta Executada (d / c)

**30,73%**

Meta de Resultado Primário (e = a - c)

**-R\$ 2.477.340,00**

Resultado Primário (f = b - d)

**R\$ 3.407.370,84**

Diferença em relação a Meta (f - e)

**R\$ 5.884.710,84**

% da Meta Executada (f / e)

**-137,54%**



## DÍVIDA CONSOLIDADA

⚖️ Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias contera as metas fiscais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e **montante da dívida pública**, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes."

📌 O A **Dívida Consolidada (DC)** representa o total das obrigações financeiras de longo prazo, como empréstimos e parcelamentos. Já a **Dívida Consolidada Líquida (DCL)** corresponde à DC descontadas as disponibilidades de caixa, haveres financeiros e ativos líquidos, refletindo a real necessidade de financiamento do governo e sua capacidade de pagamento.

Meta de Dívida Consolidada (a)

**R\$ 500.324,00**

Dívida Consolidada (b)

**R\$ 792.580,16**

Diferença em relação a Meta (b - a)

**R\$ 292.256,16**

% da Meta Executada (b / a)

**158,41%**

Disponibilidade de Caixa - Sem RPPS (c)

**R\$ 12.420.948,64**

Restos a Pagar Processados - Sem RPPS (d)

**R\$ 235.948,99**

Depósitos Restituíveis - Sem RPPS (e)

**R\$ 443.739,26**

Deduções da Dívida (f = c - d - e)

**R\$ 11.741.260,39**

Meta de Dívida Consolidada Líquida (g)

**-R\$ 9.399.676,00**

Dívida Consolidada Líquida - DCL (h = a - f)

**-R\$ 10.948.680,23**

Diferença em relação a Meta (h - g)

**-R\$ 1.549.004,23**

% da Meta Executada (h / g)

**116,48%**



## MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA

Obrigado pela participação!

Conheça a plataforma



[expertgov.com.br](https://expertgov.com.br)

Siga-nos no Instagram



[@forgovbr](https://www.instagram.com/forgovbr)



PREFEITURA DE NOVA GUARITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Audiência Pública da Saúde

**1º QUADRIMESTRE / 2025**

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR



# I. Identificação

UF: Mato Grosso

Município: Nova Guarita

Razão Social da SMS: Prefeitura Municipal de Nova Guarita

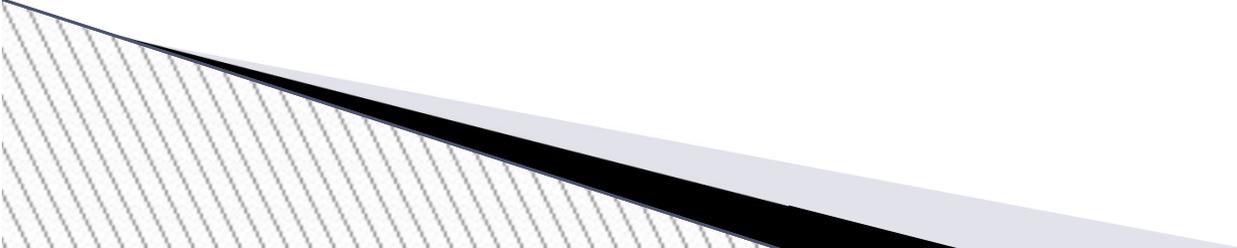
CNPJ: 37.465.598/0001-02

Endereço: Avenida dos Migrantes S/N – Bairro Centro

CEP: 78508-000

Telefone: 66 3574 1358

E-mail: [atencaoprimaria@novaguarita.mt.gov.br](mailto:atencaoprimaria@novaguarita.mt.gov.br)



# Informações da Gestão

## **PREFEITO**

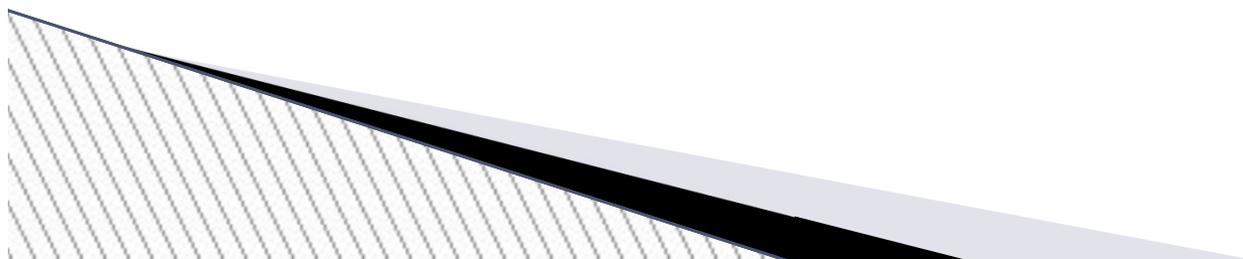
Edson Gonzaga Ribeiro

Data da Posse: 01/01/2025

## **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Elizângela Dias Viotto

Data da Posse: 01/01/2025



# Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação: Lei Municipal nº 339/2010

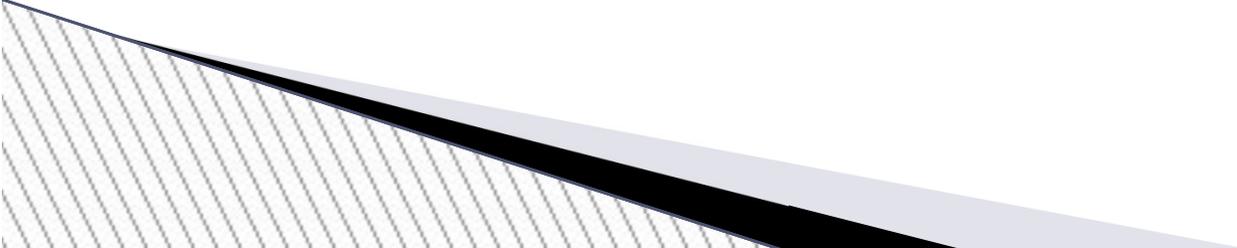
Data: 04/02/2010

CNPJ - Fundo de Saúde: 12.449.572/0001-31

O Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde?: SIM

Gestor do FMS: Elizângela Dias Viotto

Cargo do Gestor do FMS: Secretária de Saúde



## **Informações do Conselho de Saúde**

Instrumento legal de criação: Lei Municipal nº 012/1996

Data: 05/06/1996

Nome do Presidente do CMS: Luiz Picoli

Segmento: Usuário

Data da última eleição do Conselho: 21/01/2025

## **Conferência de Saúde**

Data da última Conferência de Saúde: 03/2025 – **SAÚDE DO  
TRABALHADOR E TRABALHADORA DE NOVA GUARITA-MT**

# Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde?: SIM

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde referente ao período de 2022 a 2025?: SIM

Situação: Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde: Resolução nº 01

Em: 18/01/2023

A Secretaria de Saúde tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2025?: SIM

Situação: Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde: Resolução nº 05

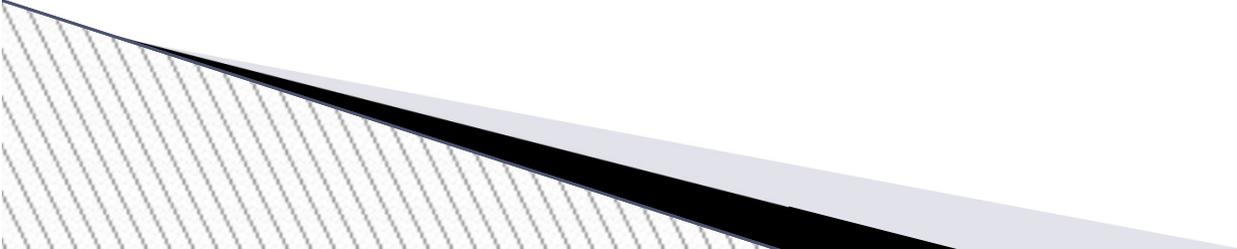
Em: 16/05/2024

A Secretaria de Saúde tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2025?: SIM

Situação: Aprovado

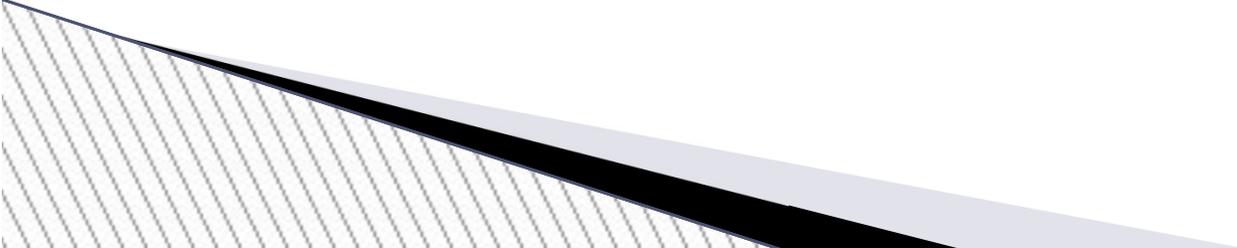
Aprovação no Conselho de Saúde: Resolução nº 014

Em: 11/11/2024

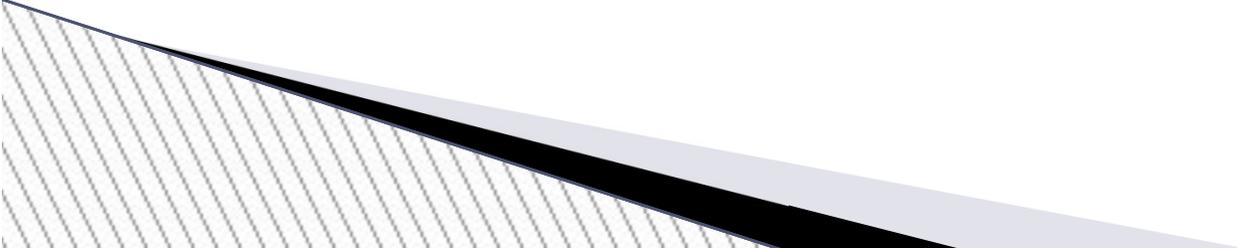


## II. Introdução

Conforme previsto no Art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, contém informações das atividades realizadas na Rede de Saúde Pública de Nova Guarita durante o 1º quadrimestre de 2025.



Para elaboração do relatório quadrimestral utilizou-se o modelo padronizado no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
  - II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
  - III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.
- 

# III. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

**POPULAÇÃO CENSO 2022:** 4.590 habitantes

Fonte: CENSO - IBGE

**PERÍODO 2021**

<b>Faixa Etária</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
0 a 4 anos	151	144	295
5 a 9 anos	144	137	281
10 a 14 anos	124	109	233
15 a 19 anos	132	118	250
20 a 29 anos	336	364	700
30 a 39 anos	299	289	588
40 a 49 anos	317	334	651
50 a 59 anos	346	293	639
60 a 69 anos	226	204	430
70 a 79 anos	113	119	232
80 anos e mais	54	54	108
<b>Total</b>	<b>2242</b>	<b>2165</b>	<b>4407</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

<b>Total de Internações de Residentes, Segundo Capítulo do CID – 10 – 1º Quadrimestre/2025</b>	<b>72</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	02
II. Neoplasias (tumores)	13
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	01
VI. Doenças do sistema nervoso	-
VII. Doenças do olho e anexos	01
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10
X. Doenças do aparelho respiratório	06
XI. Doenças do aparelho digestivo	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	03
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	07
XV. Gravidez parto e puerpério	07
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais, exame clínico e laboratorial	-
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	03

\*Dados de janeiro a abril 2025

Fonte: DATASUS: SIH

<b>Total de Óbitos de Residentes, Segundo Capítulo do CID – 10 – 1º Quadrimestre/2025</b>	<b>00</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-
II. Neoplasias (tumores)	
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	
VI. Doenças do sistema nervoso	
IX. Doenças do aparelho circulatório	
X. Doenças do aparelho respiratório	
XI. Doenças do aparelho digestivo	
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-
XII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratório NCOP	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	

Fonte: SIM/SUS 2025

**NASCIDOS VIVOS – 1º Quadrimestre/2025**

**16**

Fonte: SINASC/SUS

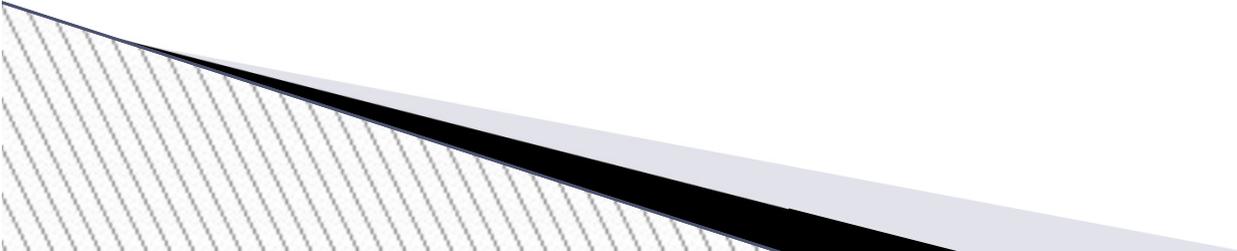
\*Dados preliminares janeiro a abril 2025

# IV. Dados da Produção de Serviços no SUS

## Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Total
Visita Domiciliar	13.985
Atendimento Individual	4.795
Procedimento	9.276
Atendimento Odontológico	643
<b>Total</b>	<b>28.699</b>

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB



# Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1500	7425,00	-	-

\*Dados preliminares janeiro a abril 2025

## Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

<b>TOTAL</b>	<b>725</b>
ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	125
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	406
INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	07
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	155
RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	98
ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	89

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

\*Dados preliminares janeiro a abril 2025

# V. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

## Quantitativo de Estabelecimentos de Saúde, segundo Esfera Administrativa 1º Quadrimestre/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>

Participação em Consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de Atuação	Participantes
02.056.667.0001/31	Direito Público	Serviço de Apoio Diagnóstico Assistência Médica e Ambulatorial Consulta Médica Especializada	Nova Guarita

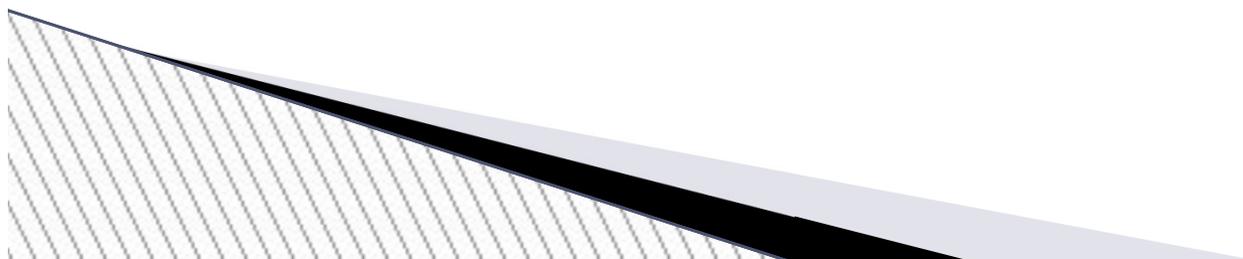
# VI. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

<b>Categoria Profissional</b>	<b>QTD</b>
Gestor de Saúde	01
Médico Clínico	05
Enfermeiro	07
Farmacêutico	01
Bioquímico	01
Cirurgião-Dentista	02
Fisioterapeuta	02
Psicólogo	02
Assistente Social	01
Diretor / Gerente de Serviços de Saúde	01
Técnico de Enfermagem	15
Técnico em Radiologia	01
Agente Comunitário de Saúde	14
Agente de Combate às Endemias	06
Auxiliar de Saúde Bucal	02
Visitador Sanitário	01
Recepcionista	02
Assistente Administrativo	06
Vigia	04
Médico Ortopedista	01
Médico Psiquiatra	01
Médico Ginecologista	01
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02
Motorista	06
Pessoal Auxiliar (Cozinheiro, Copeiro, Serviços de Alimentação, Limpeza e Lavanderia)	04
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>

# VII. Indicadores de Saúde

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Saúde.

Resultados alcançados no o 1º quadrimestre de 2025 por meio da oferta, cobertura e produção de serviços de saúde.



## DIRETRIZ Nº 1 – IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, reduzir e prevenir riscos e agravos desse grupo populacional por meio de ações de vigilância, promoção e proteção**

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Meta	Resultado
1.1.1	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,03	33,33
1.1.2	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	20,00	5
1.1.3	Taxa de mortalidade infantil	Número	3	1
1.1.4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	100	95
1.1.5	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção	100	100
1.1.6	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	100	0

## **DIRETRIZ Nº 2 – IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a morbimortalidade por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas e outros fatores que possam interferir na saúde da população.**

<b>Nº</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>
2.1.1	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	100	-

**DIRETRIZ Nº 3 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Primária a Saúde, com ênfase na humanização**

<b>Nº</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>
3.1.1	Cobertura populacional estimada pela equipes de Atenção Básica	Percentual	100	93
3.1.2	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	100	-
3.1.3	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	75	55
3.1.4	Percentual das propostas para a Vigilância em Saúde constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas.	Percentual	100	100
3.1.5	Percentual de ações executadas constantes em Plano Municipal de Contingência.	Percentual	100,00	100

## **DIRETRIZ Nº 3 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.**

**OBJETIVO Nº 3.2 - Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.**

<b>Nº</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>
3.2.1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção	20	70
3.2.2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção	1,00	100
3.2.3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	75	50
3.2.4	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Proporção	0,53	37,7
3.2.5	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção	100,00	95
3.2.6	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	4,00	30
3.2.7	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	4,00	42,5

## **DIRETRIZ Nº 4 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

<b>Nº</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>
4.1.1	Percentual das propostas para a Assistência Farmacêutica constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas.	Percentual	100,00	100,00
4.1.2	Número de itens de medicamentos básicos em falta	Percentual	100,00	0

## DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 5.1 – Aperfeiçoar as ações de vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.**

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Meta	Resultado
5.1	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	96,00	100
5.2	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	90,00	100
5.3	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2	0
5.4	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	100,00	100
5.5	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	100	100
5.6	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	100
5.7	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	100
5.8	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	100,00	100
5.9	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	100	100

**DIRETRIZ Nº 6 - REORGANIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A PARTIR DA RAS,  
TENDO A APS COMO ORDENADORA DO CUIDADO.**

**OBJETIVO Nº 6.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de média e alta complexidade,  
Com ênfase na equidade e humanização.**

<b>Nº</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>
6.1	Percentual das propostas para a atenção especializada constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas.	Percentual	100	100
6.2	Percentual das propostas para a Atenção Especializada constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas.	Percentual	100	100

**DIRETRIZ Nº 7 – FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS.**

**OBJETIVO Nº 7.1 – Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.**

<b>Nº</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>
7.1	Percentual das propostas para a Vigilância em Saúde constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas.	Percentual	100	100
7.2	Percentual de ações executadas constantes em Plano Municipal de Contingência.	Percentual	100	100
7.3	Percentual das propostas para a Atenção Primária à Saúde constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas.	Percentual	100	96
7.4	Percentual das propostas para a Gestão do SUS constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas.	Percentual	100	100

## **DIRETRIZ Nº 8 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Implementação de novo modelo de Gestão, fortalecendo a educação permanente, com foco na garantia do acesso, iniciando a construção das redes de atenção à saúde, com gestão participativa e participação social.**

<b>Nº</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>
8.1	Número de plano municipal de educação permanente do SUS atualizado.	Número	100	80

